

Período de transição para os serviços de transporte público de passageiros por modo rodoviário, anteriormente titulados por "*autorizações RTA*"

A AMT emitiu a sua posição ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., sobre o período de transição para os serviços de transporte público de passageiros por modo rodoviário, anteriormente titulados por "*autorizações RTA*" associado à implementação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP).

27 de junho de 2016